

Mestrado em CIENCIAS DA EDUCAÇÃO | Edital da 1ª fase de candidaturas

1. Número de vagas

Número de vagas total para o ano letivo de 2023/2024: 60

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 31

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais:29

Vagas por Área de Especialização:

Administração Educacional (20 vagas - mínimo 12 vagas)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 15

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 5

Desenvolvimento Curricular e Avaliação (20 vagas - mínimo 12 vagas)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 8 Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 12

Didática e Supervisão (20 vagas - mínimo 12 vagas)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 8 Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 12

(As vagas podem transitar entre contingentes desde que não ultrapassem o número total de vagas definidas para cada especialidade.)

2. Habilitações de ingresso

Administração Educacional

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Administração Educacional, os candidatos que possuam os seguintes requisitos:

- a) Titulares de Licenciatura em Educação/Ciências da Educação ou áreas afins, Educadores de Infância, Professores profissionalizados do ensino básico ou secundário, Inspetores da Educação, e Docentes do ensino superior;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico do Instituto de Educação como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Desenvolvimento Curricular e Avaliação

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Desenvolvimento Curricular e Avaliação, os candidatos que possuam os seguintes requisitos:

- a) Titulares de Licenciatura em Ensino, ou habilitação equivalente, com habilitações profissionais para a docência na educação de infância, no ensino básico e no ensino secundário; mestrado em Ensino, com habilitações profissionais para a docência na educação de infância, ensino básico e ensino secundário; licenciatura, ou habilitação equivalente, em Educação, Ciências da Educação ou áreas afins;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico do Instituto de Educação como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Didática e Supervisão

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Didática e Supervisão, os candidatos que possuam os seguintes requisitos:

- a) Titulares de Licenciatura em Ensino ou de Mestrado em Ensino, ou equivalente, que confira habilitação profissional para a docência na Educação de Infância, no 1.º Ciclo do Ensino Básico, e no 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário nas áreas das Ciências, Línguas (materna ou estrangeira), História e Matemática; titulares do grau de mestre ou equivalente legal em áreas que incluam componentes formativas do âmbito da Didática ou da Supervisão Pedagógica;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Instituto de Educação como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Período de Candidaturas

1ª fase: 23 maio a 01 junho de 2023

2ª fase: 03 a 10 de julho de 2023 (vagas sobrantes)
3ª fase: 05 a 08 de setembro de 2023 (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços:

https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/(Português)

https://alunos.uminho.pt/EN/candidates/MastersDegrees/Pages/default.aspx (English)

5. Documentação

- Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao mestrado. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a classificação final de 10 valores¹;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 40€, não reembolsável.

¹Os candidatos que concluíram as habilitações de acesso ao Curso e que ainda não possuem o respetivo comprovativo, com a classificação final do grau académico, devem apresentar: i) um documento retirado do sistema académico onde conste a classificação final do grau académico. Os alunos da Universidade do Minho podem obter este documento efetuando uma captura de ecrã da informação apresentada no Portal Académico em O Meu Perfil » Percurso Académico »Plano de Estudos; ii) uma declaração, sob compromisso de honra, emitida e assinada pelo candidato, indicando a situação do candidato e a classificação final do curso >> clicar aqui para descarregar declaração.

A declaração deve apresentar assinatura "válida", sendo para o efeito admitidas as seguintes opções: Declaração com assinatura digital qualificada (ou seja, resultante de assinatura digital com o Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital) [opção preferencial] ou Declaração resultante de digitalização (scan/imagem) após assinatura do candidato.

Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

6. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados por um Painel de seleção, nomeado pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

Administração Educacional

BLOCO I - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (fator de ponderação 3)	
a) Tipo de habilitação académica (exigida para acesso ao ciclo de estudos):	
i) 1º Ciclo de Ciências da Educação ou Educação (180 ECTS)	2 pontos
ii) Licenciatura em Ciências da Educação ou Educação (240 ECTS ou mais)	3 pontos
iii) Licenciatura e Estágio Pedagógico/Profissionalização	3 pontos
iv) Licenciatura (Ramo Educacional, Modelo Integrado) ou Mestrado em Ensino	3,5 pontos
v) Outra habilitação legalmente prevista	1,5 pontos
b) Nível da classificação académica considerada em a)valores	
Por cada valor acima de dez valores na habilitação considerada na alínea a) aumenta-se 0,1	
c) Outras habilitações académicas:	
i) 2º Ciclo em Ciências da Educação ou Educação (120 ECTS)	1,5 pontos
ii) Diploma de pós-graduação em Administração Educacional	1 ponto
iii) Diploma de Estudos Superiores Especializados em Administração Educacional (se não considerado em a)	0,5 ponto
BLOCO II - CURRÍCULO CIENTÍFICO E TÉCNICO (fator de ponderação 2)	
- Produção científica e/ou técnica	0-3 pontos
- Participação em projetos de investigação	0-3 pontos
- Lecionação de cursos em áreas das Ciências da Educação	0-3 pontos
- Participação ativa em estudos e/ou projetos de intervenção e/ou inovação	0-2 pontos
- Participação ativa em congessos, reuniões científicas e seminários	0-2 pontos
BLOCO III - CURRÍCULO PROFISSIONAL (fator de ponderação 1)	
- Funções de direção e gestão pedagógica e administrativa, a nível central, regional ou local	0-3 pontos
- Diretor de escola/ agrupamento, presidente do conselho diretivo/ executivo ou equivalente	3 pontos
- Presidente do Conselho Geral ou equivalente	2 pontos
- Presidente do Conselho Pedagógico (com exclusão dos casos de inerência de funções)	2 pontos
- Subdiretor de escola ou agrupamento ou vice-presidente de conselho diretivo/executivo, ou equivalente	2 pontos
- Membro do Conselho Geral ou equivalente	1,5 pontos
- Adjunto do diretor ou outro membro docente de conselho diretivo/executivo, ou equivalente	1,5 pontos
- Coordenador de estabelecimento agrupado	1,5 pontos

Critérios de desempate: O desempate entre candidatos será feito recorrendo, sucessivamente, às pontuações parciais obtidos no Bloco 1, no Bloco 2 e no Bloco 3. Caso o empate se continue a verificar o desempate tomará como critério o tempo de serviço como professor/educador e, em último recurso, a idade mais elevada dos candidatos.

Desenvolvimento Curricular e Avaliação

BLOCO I - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (fator de ponderação 3)	
a) Tipo de habilitação académica (exigida para acesso ao ciclo de estudos):	
i) 1º Ciclo de Ciências da Educação ou Educação (180 ECTS)	2 pontos

ii) Licenciatura em Ciências da Educação ou Educação (240 ECTS ou mais)	3 pontos
iii) Licenciatura e Estágio Pedagógico/Profissionalização	3 pontos
iv) Licenciatura (Ramo Educacional, Modelo Integrado) ou Mestrado em Ensino	3,5 pontos
v) Outra habilitação legalmente prevista	1,5 pontos
b) Nível da classificação académica considerada em a)valores	
Por cada valor acima de dez valores na habilitação considerada na alínea a) aumenta-se 0,1	
c) Outras habilitações académicas:	
i) Diploma de pós-graduação em Desenvolvimento Curricular	1 ponto
ii) 2° Ciclo em Ciências da Educação ou Educação (120 ECTS)	1,5 pontos
 iii) Diploma de Estudos Superiores Especializados em Desenvolvimento Curricular (se não considerado em a)) 	0,5 ponto
BLOCO II - CURRÍCULO CIENTÍFICO E TÉCNICO (fator de ponderação 2)	
- Produção científica e/ou técnica na área de especialização	0-2 pontos
- Participação activa em Estudos e/ou Projectos de Intervenção e/ou Inovação	0-2 pontos
- Ministração de cursos na área de especialização	0-2 pontos
- Participação ativa em congressos, reuniões científicas, seminários	0-2 pontos
- Outras participações em congressos, reuniões científicas, seminários	0-1 pontos
BLOCO III - CURRÍCULO PROFISSIONAL (fator de ponderação 1)	
- Experiência profissional relevante na área de especializaçãoanos	0,25 pontos por cada 5 anos
- Responsabilidade Pedagógica de acordo com a importância de cada função à escala local, regional e nacional	0-2 pontos
- Responsabilidade de Gestão e Administração	0-2 pontos
- Coordenação de Projetos de Formação	0-2 pontos
- Outras funções desempenhadas em organizações educativas/ de formação, de acordo com a respetiva relevância	0-2 pontos

Critérios de desempate: O desempate entre candidatos será feito recorrendo, sucessivamente, às pontuações parciais obtidos no Bloco 1, no Bloco 2 e no Bloco 3. Caso o empate se continue a verificar o desempate tomará como critério o tempo de serviço em exercício de funções pedagógicas e, em último recurso, a idade mais elevada dos candidatos.

Didática e Supervisão

BLOCO I - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (fator de ponderação 3)	
a) Habilitação académica de acesso (exigida para acesso ao ciclo de estudos):	
i) Licenciatura (Ramo Educacional ou Modelo Integrado) ou Mestrado em Ensino numa das seguintes áreas: Línguas (portuguesa e /ou estrangeira), História, Matemática, Ciências (Ciências Naturais, Biologia e Geologia, Física e Química) e Educação de Infância.	4 pontos
ii) Outra Licenciatura e profissionalização pedagógica numa das áreas acima indicadas.	3 pontos
iii) Outra habilitação legalmente prevista, desde que inclua uma das áreas acima indicadas.	2 pontos
b) Nível da classificação académica considerada em a) valores	
Por cada valor acima de dez valores na habilitação considerada na alínea a) aumenta-se 0,2	

c) Outras habilitações académicas em áreas afins à área de especialização. (doutoramento: 3; mestrado: 2; especialização (1 ano/60 ECTS): 1; especialização (0,5 ano/30 ECTS): 0,5)	0-3 pontos
BLOCO II - CURRÍCULO CIENTÍFICO E TÉCNICO (fator de ponderação 2)	
- Produção científica e/ou técnica	0-3 pontos
- Participação ativa em projetos de investigação/inovação	0-3 pontos
- Dinamização de cursos breves nas áreas da Didática, Formação ou Supervisão	0-2 pontos
- Frequência de cursos breves/ações de formação acreditadas nas áreas da Didática, Formação ou Supervisão, ou noutras áreas relevantes	0-2 pontos
- Participação ativa em encontros científicos e profissionais	0-2 pontos
- Assistência a encontros científicos e profissionais em áreas relevantes	0-2 pontos
BLOCO III - CURRÍCULO PROFISSIONAL (fator de ponderação 1)	
- Tempo de serviço:anos	0,1 ponto por cada ano
- Supervisão na formação inicial de professores:anos	1 ponto por cada ano
- Funções de direção e gestão pedagógica e administrativa, a nível central ou regional	0-2 pontos
- Diretor de Escola/Agrupamento, presidente de conselho diretivo/executivo ou equivalente	0-2 pontos
- Outras funções de direção/gestão ao nível da Escola/Agrupamento	2 pontos
- Coordenador de Departamento/Delegado de Grupo ou de Disciplina	0-2 pontos
- Coordenador de Diretores de turma	1 ponto
- Diretor de turma	1 ponto
- Outras funções desempenhadas em Escolas/Agrupamentos ou em outras organizações educativas	0,5 pontos

Critérios de desempate: O desempate entre candidatos será feito recorrendo, sucessivamente, às pontuações parciais obtidos no Bloco 1, no Bloco 2 e no Bloco 3. Caso o empate se continue a verificar, o desempate tomará como critério o tempo de serviço em exercício de funções pedagógicas e, em último recurso, a idade mais elevada dos candidatos.

7. Divulgação dos resultados

1ª fase: 16 de junho de 2023¹
2ª fase: 27 de julho de 2023
3ª fase: 15 de setembro de 2023

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/

¹Os candidatos admitidos com matrícula condicionada à entrega do certificado de habilitações deverão remeter, via email (sec-mce-ac@ie.uminho.pt), o referido documento ao Secretariado do Curso, impreterivelmente, até ao dia 19 de junho de 2023. Estes candidatos serão chamados a formalizar a sua matrícula entre 02 a 07 de agosto de 2023.

8. Período de matrículas

1ª fase: 21 a 27 junho de 20232ª fase: 02 a 07 de agosto de 20233ª fase: 20 a 22 de setembro de 2023

NOTA: A inscrição é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o e-mail fornecido no processo de candidatura.

9. Período de inscrição

1ª e 2ª fases: 04 a 06 setembro de 2023 **3ª fase:** 20 a 22 de setembro de 2023

10. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx

11. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

 $\underline{https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/Mestrados-em-Ciencias-da-Educacao.aspx}$

12. Mais informações

Secretariado do Curso de Mestrado em Ciências da Educação

Tel: +351 253 60 12 80

e-mail: sec-mce-ac@ie.uminho.pt